LEI Nº 3.736/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, MANTENEDORA DO LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal Nº 985/96, a **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, mantenedora do LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 61.986.402/0019-20, fundada em 19/11/2015, com sede na Rua Alfredo Chaves, 778, na Cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade declarada de Utilidade Pública constante do artigo 1º desta Lei, fica obrigada ao cumprimento do artigo 4º da Lei Municipal Nº 985/96, sob pena de cassação de declaração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Aos dezenove dias do mês de julho de 2016.

RINEU MENONCIN
Prefeito